

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 23 DE MARÇO DE 2011.

DECRETO N.º 8.929, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMUG e SEMDEP, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferido o cargo em comissão constante do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2011.

ANEXO ÚNICO

- CARGO TRANSFERIDO

Secretaria	Simb	Quant	Código Identificador	Nomenclatura	Nova Secretaria
SEMUG	SM	1	SM-018	Assessor Especial do Prefeito	SEMDEP

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190